



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
CRPM DELTA DO JACUÍ

Alvorada, 26 de outubro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido, examina as alternativas disponíveis e identifica a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, servindo de fundamento para a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos da contratação, caso seja reconhecida sua viabilidade.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Sd PM Eduarda Klagenberg Tavares

Telefone: (51) 98437-6944

E-mail: eduarda-tavares@bm.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada consiste na recuperação de quatro viaturas pertencentes às Unidades subordinadas ao Comando Regional de Polícia Militar Delta do Jacuí – CRPM-DJ, atualmente indisponíveis ou com restrições de uso em decorrência de defeitos mecânicos que exigem manutenção corretiva especializada.

A contratação pretendida compreenderá a prestação de serviços não continuados de manutenção corretiva automotiva, com fornecimento integral de peças, componentes, materiais, insumos, fluidos e mão de obra, destinados à recuperação das seguintes viaturas:

- a) VTR 13369, placa JBK1C33, Toyota Hilux 2021, pertencente ao 17º BPM, necessitando de manutenção corretiva do motor, do cabeçote e do sistema de injeção;
- b) VTR 12500, placa JAK8J54, Toyota Hilux 2020/2020, pertencente ao 18º BPM, necessitando de manutenção corretiva completa do sistema de injeção de combustível;
- c) VTR 13178, placa JBF7A34, Toyota Corolla 2022, pertencente ao 24º BPM, necessitando de manutenção corretiva e retífica completa do motor; e
- d) VTR 13192, placa JBF7I24, Toyota Corolla 2021/2022, pertencente ao 26º BPM, necessitando de manutenção corretiva e reforma completa da caixa de câmbio CVT.

As viaturas constituem meios indispensáveis à execução das atividades de policiamento ostensivo, atendimento de ocorrências, deslocamento de efetivo, apoio às operações policiais e demais atribuições institucionais da Brigada Militar.

A indisponibilidade prolongada desses veículos reduz a capacidade operacional das Unidades, aumenta a utilização e o desgaste das viaturas remanescentes e pode comprometer a pronta resposta às demandas de segurança pública.

Os valores estimados para as manutenções ultrapassam o limite aplicável à execução dos serviços por intermédio do sistema de gerenciamento da frota então operado pela Ticket Log. Conforme orientação expedida pelo Centro de Material Motomecanizado – CMM, por meio do Ofício nº 073/SRD FINANCEIRO/CMM/25, as manutenções que ultrapassem o referido limite deverão ser realizadas pelo próprio Comando, mediante procedimento de contratação apartado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a realização do procedimento apartado não decorre de mera opção administrativa, mas da impossibilidade de atendimento das manutenções pelos limites do sistema de gerenciamento da frota, cabendo ao CRPM-DJ instruir e promover a contratação necessária, conforme a gestão descentralizada das despesas de manutenção.

A solução deverá assegurar a execução integral das manutenções, incluindo diagnóstico, transporte das viaturas, fornecimento das peças, desmontagem, reparo, retífica, montagem, regulagem, calibração, programação, testes, garantia e devolução dos veículos às respectivas Unidades.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não constou inicialmente no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, tendo em vista que decorre de defeitos mecânicos supervenientes, cuja ocorrência e extensão não poderiam ser integralmente previstas no momento da elaboração do planejamento anual.

A necessidade de recuperação das viaturas surgiu durante sua utilização operacional e foi confirmada por avaliações e orçamentos específicos, tornando necessária a atualização do planejamento da contratação.

Será providenciada a inclusão ou atualização da demanda no Plano de Contratações Anual, em conformidade com os procedimentos administrativos aplicáveis, considerando a relevância das viaturas para a manutenção da capacidade operacional das Unidades subordinadas.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Brigada Militar, especialmente quanto à preservação do patrimônio público, à manutenção da frota e ao restabelecimento dos meios necessários à execução do policiamento ostensivo.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com o lote adjudicado, observando os seguintes requisitos:

Requisitos técnicos e de qualidade

- Executar integralmente os serviços correspondentes ao lote adjudicado.
- Possuir oficina, ferramentas, equipamentos de diagnóstico, instrumentos de medição, bancadas e demais recursos adequados aos reparos.
- Empregar profissionais qualificados e em quantidade suficiente.
- Fornecer todas as peças, componentes, materiais, insumos, fluidos, filtros e lubrificantes previstos no respectivo lote.
- Utilizar peças novas e sem uso anterior, salvo os componentes cuja remanufatura ou recuperação esteja expressamente admitida no Termo de Referência.
- Assegurar que todas as peças sejam compatíveis com a marca, o modelo, o ano, a motorização, a transmissão e o chassi da respectiva viatura.
- Apresentar comprovação de procedência, relatórios, certificados, laudos ou resultados de testes quando exigidos.
- Executar os serviços de desmontagem, limpeza, inspeção, medição, retífica, reparo, substituição, montagem, regulagem, calibração, programação e testes necessários.
- Entregar a viatura sem vazamentos, falhas, ruídos anormais ou códigos de erro relacionados aos sistemas reparados.
- Apresentar relatório técnico final com as peças fornecidas, os serviços executados, os testes realizados e a garantia aplicável.

Requisitos específicos das peças:

- As peças novas deverão possuir qualidade genuína, original ou equivalente tecnicamente comprovada.
- Não serão aceitas peças meramente usadas, provenientes de desmanche, falsificadas, adulteradas, sem identificação de origem ou incompatíveis com a viatura.
- Componentes remanufaturados ou recuperados somente poderão ser utilizados nos casos expressamente admitidos no Termo de Referência.
- Os componentes remanufaturados deverão passar por processo técnico de desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de elementos críticos, montagem, regulagem, calibração e testes.
- Os componentes novos ofertados não poderão ser substituídos durante a execução por componentes remanufaturados ou recuperados.

- A procedência e a compatibilidade das principais peças deverão ser passíveis de comprovação pela contratada.

Requisitos de garantia

- O Lote 1 deverá possuir garantia mínima de 90 dias.
- O Lote 2 deverá possuir garantia mínima de 6 meses.
- O Lote 3 deverá possuir garantia mínima de 90 dias.
- O Lote 4 deverá possuir garantia mínima de 90 dias.
- Os prazos serão contados do recebimento definitivo da respectiva viatura.
- Durante a garantia, a empresa deverá corrigir os defeitos relacionados às peças fornecidas ou aos serviços executados sem custos adicionais para a Administração.
- Os custos de diagnóstico, transporte, guincho, desmontagem, peças, fluidos, mão de obra, montagem, calibração, programação e testes necessários ao atendimento da garantia serão de responsabilidade da contratada.

Requisitos de transporte, guarda e segurança

- O transporte das viaturas entre as Unidades e as oficinas será realizado por guincho, plataforma ou outro veículo apropriado. Será vedada a condução da viatura policial em via pública por empregado, preposto, subcontratado ou terceiro vinculado à contratada.
- Quando a viatura apresentar condições seguras de circulação, a Administração poderá designar policial militar devidamente habilitado para conduzi-la.
- A movimentação interna na oficina somente poderá ser realizada por pessoa habilitada, na medida estritamente necessária à execução dos serviços.
- A contratada responderá pela guarda, conservação, integridade e segurança da viatura durante o transporte e enquanto o veículo permanecer em suas instalações.
- A retirada e a devolução serão registradas em termo próprio, com identificação da viatura, quilometragem, nível de combustível, acessórios e registro fotográfico.

Requisitos de capacidade técnica

- A empresa deverá demonstrar capacidade para executar serviços compatíveis com o lote pretendido, quando exigido no instrumento convocatório.
- Para os lotes relativos a motor e injeção, a empresa deverá possuir experiência e estrutura compatíveis com manutenção de motores, sistemas common rail, retífica ou reparos automotivos de complexidade semelhante.
- Para o lote relativo ao câmbio CVT, a empresa deverá possuir experiência e estrutura compatíveis com manutenção e reforma de transmissão automática ou CVT.
- A utilização de empresa especializada para procedimentos acessórios, como retífica, usinagem, testes de bicos, recuperação de cabeçote, remanufatura de bomba de alta ou revisão do conversor, não afastará a responsabilidade integral da contratada.

Requisitos de sustentabilidade

- A contratada deverá realizar o recolhimento, o armazenamento e a destinação ambientalmente adequada de óleos usados, fluidos, filtros, embalagens contaminadas, materiais absorventes, peças sem aproveitamento e demais resíduos.
- Deverá ser priorizada a destinação para reciclagem, recuperação ou logística reversa, quando possível.

- Será vedado o descarte irregular de óleos, fluidos ou resíduos automotivos.
- As peças substituídas deverão permanecer à disposição da fiscalização até o recebimento definitivo da viatura.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na identificação das quatro viaturas indisponíveis ou com restrições de uso, nos diagnósticos realizados e nos orçamentos obtidos junto a empresas do ramo.

A contratação será dividida em quatro lotes independentes:

ITEM 1 – LOTE 1

Unidade de medida: serviço

Quantidade: 1

Viatura: VTR 13369, placa JBK1C33, Toyota Hilux 2021, 17º BPM.

Objeto: manutenção corretiva do motor, do cabeçote e do sistema de injeção, incluindo bomba de alta pressão nova, bomba de óleo, kit da corrente de comando, junta e parafusos do cabeçote, velas aquecedoras, balancins, tuchos, filtros, óleo lubrificante, recuperação dos quatro bicos injetores, retífica do cabeçote, montagem, regulagem, calibração e testes.

Valor máximo estimado: R\$ 39.668,33.

ITEM 2 – LOTE 2

Unidade de medida: serviço

Quantidade: 1

Viatura: VTR 12500, placa JAK8J54, Toyota Hilux 2020/2020, 18º BPM.

Objeto: manutenção corretiva completa do sistema de injeção de combustível, incluindo quatro bicos injetores novos ou remanufaturados, bomba de alta pressão nova ou remanufaturada, filtros, pré-filtro, arruelas, anéis de vedação, elementos de fixação, limpeza e descontaminação do tanque, do tubo rail e das tubulações, montagem, calibração, programação e testes.

Valor máximo estimado: R\$ 19.441,33.

ITEM 3 – LOTE 3

Unidade de medida: serviço

Quantidade: 1

Viatura: VTR 13178, placa JBF7A34, Toyota Corolla 2022, 24º BPM.

Objeto: manutenção corretiva e retífica completa do motor, incluindo bomba de óleo, bronzinas de biela e de mancal, jogo de juntas, kit de distribuição, parafusos do cabeçote, pistões, anéis, bomba d'água, jogo de bielas, óleo lubrificante, retífica das camisas, do virabrequim e do cabeçote, passe no bloco, montagem, regulagem e testes.

Valor máximo estimado: R\$ 25.747,19.

ITEM 4 – LOTE 4

Unidade de medida: serviço

Quantidade: 1

Viatura: VTR 13192, placa JBF7I24, Toyota Corolla 2021/2022, 26º BPM.

Objeto: manutenção corretiva e reforma completa da caixa de câmbio CVT, incluindo filtro interno, conjunto de polias,

corrente ou cinta CVT, jogo de vedações, revisão completa do conversor de torque, fornecimento integral de fluido CVT novo, montagem, adaptação, programação, reaprendizado e testes.

Valor máximo estimado: R\$ 20.111,75.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Para definição da solução, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Atendimento pelo sistema ordinário de gerenciamento da frota

A utilização do sistema de gerenciamento da frota então operado pela Ticket Log foi considerada inviável em razão dos valores estimados das manutenções, que ultrapassam o limite aplicável ao atendimento dos serviços pelo referido sistema.

Conforme orientação do Centro de Material Motomecanizado, constante no Ofício nº 073/SRD FINANCEIRO/CMM/25, as manutenções que ultrapassem o limite do sistema deverão ser realizadas pelo próprio Comando mediante procedimento apartado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alternativa 2 – Desativação ou substituição das viaturas

A desativação ou substituição das viaturas não se apresenta, neste momento, como a alternativa mais vantajosa, considerando a possibilidade de recuperação dos veículos, sua utilidade operacional e os custos envolvidos na aquisição de novas viaturas.

Foram consultados os valores venais e os históricos de manutenção, não tendo sido identificado, até o momento, impedimento à realização dos reparos pretendidos.

Alternativa 3 – Contratação apartada de empresas especializadas

A realização de contratação apartada apresenta-se como a solução mais adequada, pois:

- atende à orientação expedida pelo CMM;
- possibilita a participação de oficinas especializadas;
- permite a divisão do objeto segundo a necessidade de cada viatura;
- viabiliza a competição eletrônica por lote;
- assegura o fornecimento integral das peças e dos serviços;
- estabelece responsabilidade única pelo resultado de cada manutenção;
- permite a fixação de garantia;
- possibilita a recuperação e o retorno das viaturas ao serviço operacional.

Diante das alternativas examinadas, conclui-se que a contratação apartada, dividida em quatro lotes independentes e julgada pelo menor preço total por lote, constitui a solução mais adequada técnica e economicamente.

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa direta junto a empresas atuantes no ramo de manutenção automotiva, retífica de motores, sistemas de injeção diesel e manutenção de transmissão automática.

Foram obtidos três orçamentos para cada viatura, permitindo a comparação dos valores e a definição dos respectivos preços de referência.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi obtida mediante pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, considerando-se três orçamentos para cada viatura e a média dos valores apresentados.

Metodologia de cálculo

Os valores médios foram apurados da seguinte forma:

- **Lote 1 – VTR 13369:** R\$ 39.668,33;
- **Lote 2 – VTR 12500:** R\$ 19.441,33;
- **Lote 3 – VTR 13178:** R\$ 25.747,19;
- **Lote 4 – VTR 13192:** R\$ 20.111,75.

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 104.968,60

Os valores foram definidos como preços máximos aceitáveis para cada lote e abrangem todos os custos necessários à execução integral dos respectivos serviços, incluindo peças, componentes, materiais, insumos, fluidos, filtros, mão de obra, desmontagem, montagem, retífica, testes, regulagens, programações, transporte, guincho, garantia, tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para a execução integral das manutenções corretivas das quatro viaturas, divididas em lotes independentes.

A solução compreenderá:

- diagnóstico dos sistemas abrangidos;
- transporte das viaturas por guincho ou plataforma;
- desmontagem dos componentes;
- fornecimento das peças, dos componentes e dos insumos;
- limpeza e descontaminação dos sistemas;
- retífica e usinagem, quando previstas;
- recuperação ou remanufatura dos componentes expressamente admitidos;
- montagem e instalação;
- regulagem, calibração, codificação e programação;
- abastecimento com os fluidos previstos;
- testes estáticos e testes de rodagem;
- emissão de relatório técnico final;
- garantia das peças e dos serviços; e
- devolução das viaturas às respectivas Unidades.

A execução de cada lote será de responsabilidade integral da respectiva empresa contratada, ainda que determinados procedimentos acessórios sejam realizados por oficinas especializadas.

A contratação será formalizada por Nota de Empenho, acompanhada de Ordem de Execução dos Serviços, não havendo instrumento formal de contrato.

A contratação produzirá efeitos a partir do recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária e terá prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. Após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, a contratada deverá retirar a respectiva viatura no local indicado pela Administração no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, mediante agendamento com a Unidade responsável.

O prazo para conclusão dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos por lote, contado da retirada formal da respectiva viatura pela contratada, registrada no termo de entrega. Caso uma mesma empresa seja adjudicatária de mais de um lote, os prazos de retirada e de execução serão contados separadamente para cada viatura.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto será parcelado em **quatro lotes independentes**, correspondendo cada lote à manutenção integral de uma viatura.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável porque:

- as viaturas apresentam defeitos e necessidades distintos;
- os serviços envolvem diferentes especialidades, como motor diesel, sistema common rail, retífica de motor e transmissão automática CVT;
- oficinas capacitadas para determinado tipo de reparo podem não possuir estrutura para executar os demais;
- a divisão amplia a competitividade;
- permite a participação de maior número de fornecedores;
- possibilita a adjudicação de lotes distintos a empresas diferentes;
- facilita a fiscalização e a responsabilização pelo resultado da manutenção de cada viatura.

Embora o objeto seja dividido em quatro lotes, **cada lote será adjudicado integralmente a uma única empresa**, evitando o parcelamento interno das peças e dos serviços da mesma viatura.

Essa solução assegura que uma única empresa assuma a responsabilidade pelo diagnóstico, fornecimento das peças, execução dos serviços, montagem, testes e garantia do respectivo veículo.

Não se recomenda a reunião das quatro viaturas em lote único, pois isso poderia restringir a competição e exigir que uma única empresa possuísse capacidade simultânea para manutenção de motores diesel, sistemas de injeção, retífica de motor e transmissão CVT.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

- recuperar as quatro viaturas indisponíveis ou com restrições de uso;
- restabelecer meios essenciais ao policiamento ostensivo;
- ampliar a disponibilidade da frota das Unidades subordinadas;
- reduzir a sobrecarga sobre as viaturas remanescentes;
- melhorar a capacidade de resposta às ocorrências;
- preservar o patrimônio público estadual;
- evitar a substituição prematura de veículos passíveis de recuperação;
- obter preços compatíveis com o mercado;
- assegurar competição entre fornecedores;
- contratar oficinas com especialização compatível com cada lote;
- garantir a rastreabilidade e a procedência das peças;
- assegurar garantia sobre as peças e os serviços;
- evitar cobranças adicionais sem autorização;
- permitir fiscalização técnica individualizada por viatura; e
- assegurar a responsabilização integral da empresa vencedora de cada lote.

A recuperação das viaturas contribuirá diretamente para a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pelo 17º BPM, 18º BPM, 24º BPM e 26º BPM.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes do início da execução, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

Instrução processual

- Concluir a pesquisa de preços e o mapa comparativo.
- Aprovar o Termo de Referência.
- Confirmar a disponibilidade orçamentária.
- Emitir o Termo de Dispensa de Licitação.
- Realizar a publicação e a disputa eletrônica.
- Verificar a habilitação dos fornecedores.
- Adjudicar e homologar os lotes.
- Emitir as Notas de Empenho correspondentes.
- Emitir as Ordens de Execução dos Serviços.

Gestão e fiscalização

- Designar o gestor da contratação.
- Designar o fiscal administrativo e seu suplente.
- Designar fiscal técnico titular e suplente para cada lote.
- Dar ciência formal aos servidores designados.
- Disponibilizar aos fiscais o Termo de Referência, a proposta adjudicada, a Nota de Empenho e a Ordem de Execução.

Preparação das viaturas

- Confirmar a localização das viaturas.
- Organizar os documentos necessários à entrega.
- Registrar a quilometragem, o nível de combustível, os acessórios e as condições aparentes.
- Providenciar registro fotográfico.
- Retirar ou relacionar equipamentos e documentos sensíveis que não precisem acompanhar a viatura.
- Agendar o carregamento e transporte por guincho ou plataforma.
- Informar as regras de segurança e acesso às Unidades.

Testes e recebimento

- Definir os servidores que acompanharão os testes.
- Designar policial militar habilitado para eventual teste de rodagem.
- Definir os procedimentos de recebimento provisório e definitivo.
- Preparar os documentos de conferência e ateste.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação caracteriza-se como autônoma e não depende da celebração de outras contratações para que os serviços sejam concluídos.

Cada lote compreenderá integralmente:

- transporte da viatura;
- diagnóstico;
- fornecimento das peças;
- fornecimento dos materiais e insumos;
- desmontagem;
- reparo;
- retífica ou remanufatura admitida;
- montagem;
- regulagem;
- calibração;
- programação;
- testes;
- garantia; e
- devolução da viatura.

O sistema de gerenciamento de frota operado pela Ticket Log não será utilizado para a execução destes reparos, em razão da superação dos limites aplicáveis, razão pela qual a contratação será realizada mediante procedimento apartado.

A eventual utilização, pela contratada, de serviços acessórios de retífica, usinagem, recuperação de cabeçote, testes de bicos, remanufatura de bomba de alta ou revisão do conversor não caracterizará contratação interdependente pela Administração, permanecendo a empresa vencedora integralmente responsável pelo resultado.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes da manutenção automotiva, incluindo:

- óleo lubrificante usado;
- fluido de arrefecimento;
- fluido de transmissão;
- gás refrigerante;
- filtros contaminados;
- embalagens de óleos e fluidos;
- panos, estopas e materiais absorventes contaminados;
- peças metálicas;
- componentes eletrônicos;
- juntas e vedações;
- resíduos das atividades de limpeza, retífica e usinagem.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá:

- realizar o correto acondicionamento dos resíduos;
- impedir o lançamento de óleos ou fluidos no solo, na rede pluvial ou na rede de esgoto;
- promover o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada;
- observar a logística reversa aplicável a óleos, filtros, embalagens, baterias e outros materiais;
- priorizar reciclagem, reutilização e recuperação quando tecnicamente possíveis;
- manter registros da destinação quando solicitado pela fiscalização;
- entregar à Administração as peças substituídas quando solicitado;
- manter registro fotográfico das peças substituídas;
- observar a legislação ambiental e as normas relativas à gestão de resíduos automotivos.

A recuperação das viaturas também produz efeito ambiental favorável ao prolongar a vida útil dos bens, reduzir a necessidade de substituição prematura da frota e evitar os impactos associados à fabricação e à aquisição de novos veículos.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas, operacionais, econômicas, administrativas e ambientais desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **viável, necessária e adequada** ao atendimento das necessidades do CRPM-DJ e de suas Unidades subordinadas.

A realização de procedimento apartado mostra-se necessária em razão da impossibilidade de atendimento das manutenções pelos limites do sistema ordinário de gerenciamento da frota, conforme orientação expedida pelo CMM.

A solução dividida em quatro lotes independentes:

- amplia a competitividade;
- permite a participação de oficinas especializadas;
- assegura o julgamento pelo menor preço de cada lote;
- facilita a fiscalização;
- individualiza a responsabilidade pela manutenção de cada viatura;
- preserva a qualidade técnica dos serviços;
- atende à necessidade operacional das Unidades; e
- mostra-se economicamente compatível com a pesquisa de mercado.

O valor total estimado de **R\$ 104.968,60** encontra-se dentro do limite vigente para contratação direta de serviços de manutenção de veículos automotores, mediante dispensa de licitação em razão do valor, conforme o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, mediante dispensa eletrônica, com divisão do objeto em quatro lotes e julgamento pelo menor preço total por lote, recomendando-se a continuidade da instrução do processo administrativo.

EDUARDA KLAGENBERG TAVARES
Sd PM - Auxiliar P4/CRPM-DJ



Rua Caetano Dohl, 185, Americana - Alvorada/RS - fone (51) 3483-3832



BrigadaMilitarRS



@brigadamilitar_



brigada_militaroficial



comunicacaosocialbm



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Klagenberg Tavares**, em 26/10/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362436** e o código CRC **993FF28B**.

